



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

4

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados
e a
Associação Desportiva Naval Remo

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: Associação Desportiva Naval Remo com sede na Avenida de Espanha – Marina de Recreio S/N, na Figueira da Foz, representada neste ato por Nelson Pedrosa Ruivo da Silva, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designada por **Naval Remo** e/ou **Segunda Outorgante**.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Naval Remo é um clube de referência no panorama nacional no que concerne à prática do Remo, organização de eventos desportivos e gestão de equipamentos;
- d) Nos termos do seu objecto estatutário, a Naval Remo pretende promover a prática desportiva alargada, captando novos atletas e direccionando-os para a competição ou para o lazer, quer no Remos quer em outras modalidades que está a desenvolver, potenciando os seus recursos humanos, materiais e técnicos;



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



4

- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a **Associação Desportiva Naval Remo**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Naval Remo, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Naval Remo compromete-se a:

1. Contribuir ativamente para o desenvolvimento desportivo e social dos seus associados, atletas e da região em que se insere;
2. Conceder aos membros, colaboradores da OCC e respetivos familiares, devidamente identificados através da sua cédula profissional, os seguintes benefícios (consultar tabela com as modalidades no Anexo 1, no final deste documento):
 - a. Desconto de 10% sobre o valor tabulado para a prática de Remo (competição ou Lazer);
 - b. Desconto de 10€ /mês sobre o valor tabulado, a partir do 2º elemento, inclusive, para a prática de remo de competição;
 - c. Desconto de 20% sobre o valor tabulado para a prática de qualquer Modalidade de Acesso (sem Atividade de Remo), nomeadamente aulas em grupo de Localizada, Step, Pilates, Treino Funcional, Bum Bum Brasil e Canoagem ou acesso ao “Open Space” para prática de exercício físico de forma isolada.



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



4

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt

Naval Remo

Nelson Pedrosa Ruivo da Silva
Telefone: 969027304
E-mail: geral@navalremo.pt
Site: www.navalremo.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Site: www.occ.pt

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (Data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Assinado por : **Nelson Pedrosa Ruivo da Silva**
Num. de Identificação Civil: BI08952718
Data: 2021.09.09 17:42:19 Hora de Verão de GMT





ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



ANEXO 1 – MODALIDADES DE ACESSO

MODALIDADE ACESSO	FREQUÊNCIA	HORÁRIO	IDADES	ATIVIDADES INCLUÍDAS	PREÇO
Minimus	1 dia isolado	até às 17H00	A partir dos 12 anos	Open Space Aulas de Grupo Avaliação Física	4 €
Básico	8 x Mês	até às 17H00	A partir dos 12 anos	Open Space Aulas de Grupo Avaliação Física	15 €
Básico +	8 x Mês	Livre	A partir dos 12 anos		25 €
Fora de Pico	Todos os dias	até às 17H00	A partir dos 12 anos		20 €
Plus	Todos os dias	Livre	A partir dos 12 anos		30 €
Remo Competição	Todos os dias	Livre	A partir dos 8 anos	Remo Open Space Aulas de Grupo Avaliação Física	35 €
Remo Lazer	Remo 8 x Mês Restantes atividades todos os dias	Livre	A partir dos 8 anos		35 €
Infantil	4 x Mês	Livre	Dos 2 aos 8 anos	Psicomotricidade Infantil	10 €

Notas:

- Os preços têm como referência o ano de 2021, podendo ser atualizados sem aviso prévio
- A mensalidade de sócio do Clube Não Praticante é de 2,50 €